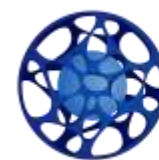


COMUNIDADE CLAV

SESSÃO DE TRABALHO

Apoio da DGLAB à implementação da
Portaria n.º 112/2023

Sessão 3
05/11/2024 - 14:00 às 18:00



CLAV
CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO
DA INFORMAÇÃO PÚBLICA



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

CULTURA
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E
DAS BIBLIOTECAS

Portaria n.º 112/2023

- Aprova o Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local
- Publicada a 27 de abril com entrada em vigor no passado dia 24 de outubro
- Tem como pontos essenciais o **regulamento arquivístico** e a **tabela de seleção**
- Aplica-se ao universo de entidades que exercem funções de Administração Local
- Revoga a Portaria n.º 412/2001 e a Portaria n.º 1253/2009



CULTURA E COESÃO TERRITORIAL

Portaria n.º 112/2023

de 27 de abril

Sumário: Aprova o Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local.

O Programa Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica (PAEIS), que decorre de recomendações europeias consubstanciadas na Decisão (UE) 2015/2240 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, teve como objetivo geral contribuir para o desenvolvimento da administração eletrónica através do fomento e implementação da interoperabilidade semântica na Administração Pública e nas relações estabelecidas entre entidades que exerçam funções públicas, independentemente da sua natureza.

ANEXO 1

(a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º)

Tabela de seleção

Código	Título	Descrição	PCA	Forma de contagem do PCA	DF	Deno PH	Participa PH
100	Ordenamento jurídico e normativo	Relativo à construção e interpretação das Normas, no sentido lato do termo (com e sem caráter coercivo); elaboração, aprovação e publicação dos atos de caráter dispositivo e de caráter orientador que regulam as ações e relações entre os diversos atores sociais — da legislação aos regulamentos, regras internas de funcionamento, instruções procedimentais e normas técnicas. Inclui os processos de vinculação do Estado português a convenções internacionais, bem como os avisos relativos à vinculação dos restantes Estados-parte naquelas convenções.					
100.10	Elaboração de diplomas jurídico-normativos e de normas técnicas	Compreende os processos de elaboração/hitória de legislação, de regulamentos e de diretivas políticas ou operacionais portuguesas, independentemente da forma, do assunto ou do tipo de participação no processo. Inclui o depósito dos instrumentos de regulação (por exemplo, instrumentos de gestão territorial) nas entidades competentes. Abrange os diplomas jurídico-normativos da competência dos órgãos de soberania (Presidente da República, Assembleia da República, Governo e Tribunais) ou dos órgãos de poder político (regiões autónomas e autarquias), bem como os atos da Administração que têm caráter normativo. Compreende, igualmente, a elaboração ou colaboração na elaboração de normas técnicas nacionais.					



Portaria n.º 112/2023

Entidades que exercem funções de administração local

- Autarquias locais (municípios e freguesias)
- Entidades intermunicipais
- Associações de municípios e de freguesias
- Serviços municipalizados ou intermunicipalizados
- Empresas locais

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1 — O presente Regulamento é aplicável à classificação, avaliação, seleção, eliminação e conservação da informação arquivística, independentemente do suporte em que seja materializada, produzida por entidades que exercem funções de administração local (doravante designada por «informação»).

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se como entidades que exercem funções de administração local (doravante designadas por «entidades»):

- a) As autarquias locais, as entidades intermunicipais e as associações de municípios e de freguesias de fins específicos;
- b) Os serviços municipalizados ou intermunicipalizados e as empresas locais;
- c) Outras entidades, independentemente da respetiva natureza, quando no exercício de funções materialmente administrativas ou de poderes públicos de âmbito local, nomeadamente as titulares de concessões ou de delegações de serviços públicos da competência da administração local.

Aplicação dos instrumentos de gestão da informação pelas entidades da Administração Local

24 de outubro de 2023

Relatório de Avaliação de Documentação Acumulada (RADA)

Documentação não abrangida por regulamento arquivístico (e pelo RAS) (número 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 112/2023)



Autarquias locais (municípios e freguesias)
Entidades intermunicipais
Associações de municípios e de freguesias
Serviços municipalizados ou intermunicipalizados
Empresas locais

Relatório de Avaliação Simplificado (RAS)

Documentação produzida previamente à entrada em vigor da Portaria n.º 112/2023 e abrangida pela Portaria n.º 412/2001 e alterada pela Portaria n.º 1253/2009. (número 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 112/2023)



Autarquias locais (municípios e freguesias)
Serviços municipalizados quando integrados na estrutura orgânica dos Municípios

Portaria n.º 112/2023

Documentação produzida a partir de 24 de outubro. (artigo 5.º da Portaria n.º 112/2023 e número 1 do artigo 2.º do regulamento anexo à Portaria n.º 112/2023)



Autarquias locais (municípios e freguesias)
Entidades intermunicipais
Associações de municípios e de freguesias
Serviços municipalizados ou intermunicipalizados
Empresas locais

A DGLAB no apoio à implementação e aplicação da Portaria n.º 112/2023

Realização de 2 *webinars* “Esclarecimentos sobre a aplicação da Portaria n.º 112/2023” em junho de 2023

Reuniões de apoio técnico

Apoio na elaboração de RADAS

Apoio na elaboração do RAS para a Administração Local

Produção e atualização das FAQ sobre a Portaria n.º 112/2023

Realização de 4 *webinars* “Perguntas e respostas sobre a Portaria n.º 112/2023” no primeiro trimestre de 2024

Portaria n.º 112/2023

Apoio a mapeamentos (de planos de classificação, balcões de atendimento *online*...)

Análise de propostas de minutas de Autos de Eliminação e Autos de Entrega

Resposta a dúvidas de classificação

Análise técnica de Autos de Eliminação

Produção e atualização das FAQ sobre o RAS para as Autarquias Locais

Realização de 2 sessão de trabalho setorial da Comunidade CLAV

Resposta a dúvidas e questões sobre a Portaria

Atualização da tabela anexa à Portaria na sua vertente de classificação e articulação com a Lista Consolidada

Ciclo de webinares sobre a Portaria n.º 112/2023

Webinar “Esclarecimentos sobre a aplicação da Portaria n.º 112/2023” em Junho de 2023

2 sessões
480 participantes

Webinar “Perguntas e respostas sobre a Portaria n.º 112/2023” no primeiro trimestre de 2024

4 sessões
650 participantes



Vídeos das sessões disponíveis em Conhecer CLAV
<https://conhecer-clav.dglab.gov.pt/materiais-de-formacao-e-de-apoio/>



Ciclo de sessões de trabalho setoriais Comunidade CLAV

1ª Sessão

26 de setembro

Requisitos dos sistemas de informação: ponto de vista dos utilizadores

130 participantes online



Conclusões da 1ª sessão

<https://conhecer-clav.dglab.gov.pt/sessoes-de-trabalho>

2.ª sessão

18 de outubro

Requisitos dos sistemas de informação: ponto de vista das empresas de software

60 participantes presenciais



Dúvidas de classificação e outras questões sobre a aplicação dos instrumentos

508 respostas
(Portaria n.º 112/2023)

Código	Título	Descrição	PCA	Forma de contagem do PCA	DF	Dano PI	Participante PI
150.20.302	Avaliação de sistemas	Apreciação, verificação e medição periódica do impacto dos objetivos alcançados pelo sistema na prossecução das metas organizacionais. Inicia com a definição de métodos e técnicas de avaliação e termina com a produção de recomendações. Inclui a recolha, o tratamento e a análise de dados e identificação de problemas ou oportunidades ainda não detetadas.	10	F04	C	X	
150.20.303	Monitorização de atividades	Controlo sistemático das ações e atividades. Inicia com a sistematização dos dados e termina com o relatório. Inclui análise, conferência e processamento dos dados.	5	F04	E	X	
150.20.400	Acompanhamento da execução orçamental	Elaboração periódica de instrumentos de controlo e monitorização da execução orçamental para salientar os principais pontos evolutivos a nível dos montantes orçados e executados dos documentos de gestão corrente da entidade. Inicia com a recolha de elementos e termina com o tratamento dos dados inseridos. Inclui elaboração de relatório, conferência e validação de dados e gestão de base de dados.	10	F04	E	X	
150.20.401	Acompanhamento de liquidação de entidades	Acompanhamento, no âmbito da função acionista do Estado e do exercício da tutela financeira, da liquidação ou dissolução de sociedades em que o Estado participa direta ou indiretamente. Inicia com a comunicação da decisão da liquidação e termina com a comunicação da extinção definitiva da pessoa coletiva. Inclui troca de informação referente à definição dos liquidatários, à alienação de ativos, ao pagamento das dívidas da sociedade, à cobrança de créditos e apreciação e votação de prestação de contas anuais e de contas finais de liquidação e partilha e da celebração dos autos de entrega do património residual das entidades extintas.	10	F04	C	X	
150.20.403	Caracterização de recursos humanos	Sistematização periódica de dados referentes à realidade social dos recursos humanos. Inicia com a recolha de dados e termina com a organização e tratamento de dados. Inclui compilação, carregamento, tratamento e remissão de dados aos órgãos competentes. Inclui, ainda, para a elaboração do balanço social, a recolha de pareceres de comissões de trabalhadores e de organizações sindicais.	10	F04	C	X	

Código	N.º Referência	Nível	Título	Descrição	PCA	Nota PCA	DF	Nota DF
		1	Atividades desportivas					
	1	3	Apoio a iniciativas promovidas por entidades externas		10		E	
	2	3	Apoio ao desporto escolar		10		E	
	3	3	Comemorações e homenagens		10		E	
	4	3	Estudos e projectos para desenvolvimento do desporto		5		C	
	5	3	Mapas de calendarização de atividades		3		E	
	6	3	Planos anuais de atividades		5		C	
	7	3	Planos parcelares de atividades		5		E	
	8	3	Programas e iniciativas		5		E	
	9	3	Relatórios anuais de atividades		5		C	
	10	3	Relatórios parcelares de atividades		3		E	
	11	3	Seguros desportivos		3		E	
		1	Atividades turísticas					
	12	3	Cedência de instalações		3		E	
	13	3	Contactos com agentes e promotores turísticos		5		E	
	14	3	Planos anuais de atividades		5		C	

161 respostas
(RAS da AL)

90 % das respostas em
24h a 48h

Produção e atualização de FAQ sobre a Portaria n.º 112/2023 e o RAS para a Administração Local

Perguntas frequentes sobre a Portaria n.º 112/2023, de 27 de abril, que *Aprova o Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local*

Perguntas frequentes

1. A tabela de seleção anexa à Portaria n.º 112/2023 é igual à Lista Consolidada?..... 3
2. Quando entra em vigor a Portaria n.º 112/2023? 3
3. A que entidades se aplica a Portaria n.º 112/2023? 3
4. Quais os primeiros procedimentos que as entidades da Administração Local devem implementar para preparar a entrada em vigor da portaria? 4
5. A Portaria n.º 112/2023 só pode ser aplicada à documentação produzida a partir de 24 de outubro de 2023?..... 4
6. O que é o “relatório de avaliação de documentação, de caráter geral e extensível a todas as autarquias locais”, referido no número 1, do artigo 2.º da Portaria n.º 112/2023? 4
7. Todas as entidades têm de apresentar o “relatório de avaliação de documentação, de caráter geral e extensível a todas as autarquias locais” (que se trata de um relatório de avaliação simplificado), referido no número 1, do artigo 2.º da Portaria n.º 112/2023? 5
8. A que entidades se aplica o “relatório de avaliação de documentação, de caráter geral e extensível a todas as autarquias locais” (que se trata de um relatório de avaliação simplificado), referido no número 1, do artigo 2.º da Portaria n.º 112/2023? 5

Página Conhecer CLAV

Principal canal de comunicação e divulgação

Newsletter CLAV

Comunicação de notícias e iniciativas sobre a metodologia de classificação e avaliação da informação

Documentos disponíveis em Conhecer CLAV

<https://conhecer-clav.dglab.gov.pt/materiais-de-formacao-e-de-apoio/>

Atualização do Plano de classificação e articulação com a Lista Consolidada

1. Processos de negócio (que não constam na tabela de seleção da Portaria n.º 112) que já foram adicionados aos Planos de Classificação por entidades da AL

Código e título do PN	Natureza de intervenção		Entidade proponente
	Dono	Participante	
150.10.703 – Consulta pública de interessados	X	X	DGLAB
250.20.202 – Processamento de pedido ou atribuição do regime de teletrabalho	X		DGLAB
300.10.011 – Transação e transmissão de bens e serviços críticos e de defesa e segurança	X	X	CM Évora
300.20.401 – Delegação de serviços públicos	X	X	CM Sertã
350.10.518 – Liquidação de taxas	X	X	DGLAB
350.10.202 – Liquidação de contribuição especial		X	CM Évora
350.10.519 – Reconhecimento de períodos contributivos		X	CM Évora
400.10.050 – Registo de operadores económicos		X	CM Évora
400.10.057 – Registo de denominação de instituição ou estabelecimento de ensino		X	CM Silves
400.10.615 – Registo de publicações periódicas		X	DGLAB
450.10.065 – Licenciamento ou autorização de atividades de prestação de serviços de segurança privada		X	CM Évora
450.10.075 – Licenciamento ou autorização de atividades de informação, comunicação e informática	X		CM Sertã
450.10.649 – Categorização de bens e produtos	X		CM Sertã
450.20.001 – Reconhecimento de pessoas coletivas de utilidade pública		X	GTIA-CLAV
500.10.304 - Controlo oficial por colheita de amostra	X	X	GTIA-CLAV e DGLAB
500.20.004 – Realização de investigação técnica a acidentes e incidentes		X	CM Évora
550.10.011 – Cibersegurança	X	X	CM Sertã
550.30.600 – Participação em operações de resposta a crises		X	CM Évora

Atualização do Plano de classificação e articulação com a Lista Consolidada

Código e título do PN	Natureza de intervenção		Entidade proponente
	Dono	Participante	
600.30.353 – Ação especial de insolvência e de recuperação de empresas		X	GTIA-CLAV
600.30.801 – Processos administrativos do Ministério Público		X	CM Sertã
650.10.002 - Concessão de pensões de sobrevivência		X	CM Évora
650.10.004 – Concessão de prestações por parentalidade	X		CM Sertã
650.10.110 – Atribuição de comparticipação em tecnologias de saúde	X		CM Sertã
650.10.205 – Concessão de rendimento social de inserção		X	CM Sertã
650.10.310 – Prestação de serviços fúnebres	X		CM Silves
700.20.100 – Rastreio	X	X	CM Évora
700.20.102 – Prevenção de crises pandémicas e situações de emergência sanitária ou de saúde pública		X	CM Sertã
800.10.302 – Monitorização de recursos ambientais e naturais	X		CM Évora
800.10.607 - Realização de ações de observação em saúde e vigilância epidemiológica		X	CM Évora
800.20.001 – Realização de estudos de investigação básica		X	CM Tavira
800.20.200 – Avaliação e edição científica	X	X	CM Silves
850.10.005 – Atribuição de ajudas diretas	X		CM Évora
900.20.605 – Processamento de mensagens de cortesia	X	X	CM Sertã

Atualização do Plano de classificação e articulação com a Lista Consolidada

2. Processos de negócio (que constam na tabela de seleção da Portaria n.º 112) em que já foi adicionada (completada) informação relativa à natureza de intervenção por parte das entidades da AL

Código e título do PN	Natureza de intervenção		Entidade proponente
	Dono	Participante	
150.10.001 – Definição de políticas globais		X	CM Sertã

Atualização do Plano de classificação e articulação com a Lista Consolidada

1. Entidade da AL apresenta à DGLAB uma proposta fundamentada de alteração da Lista Consolidada;
2. DGLAB analisa o pedido e introduz a alteração na Lista Consolidada;
3. DGLAB comunica à entidade da AL a alteração;
4. Entidade da AL introduz a alteração no plano de classificação.

As alterações introduzidas são válidas apenas para a classificação da informação / documentação. Para efeitos de avaliação, as entidades têm de esperar pela atualização do regulamento arquivístico, conforme disposto no artigo 18.º do regulamento arquivístico.

Atualização do referencial Lista Consolidada

Ficheiro para propostas de alteração à Lista Consolidada

	A	B	C	D	E	F	G
	Código	Título	Descrição	Notas de aplicação	Exemplos de NA	Notas de exclusão	Diplomas jurídico-administrativos
1							
2							
3							
4							
5	<p>O CÓDIGO do processo de negócio vai herdar os dois blocos numéricos referentes às classes de nível 1 e 2 onde se insere.</p> <p>Ap escolher o conjunto de três dígitos referentes ao nível do processo de negócio, tenha o cuidado de escolher um conjunto que ainda não tenha sido atribuído a nenhum PN na Lista Consolidada</p> <p>Para escolher este conjunto de três dígitos deve consultar o mapa conceptual das classes de nível 1 e 2 onde se insere o PN</p>						
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							

	A	B	C	D	E	F
	Código da classe a editar	Nome do campo a editar	Tipo de edição	Edição	Justificação da edição	Observações
1						
2						
3						
4	<p>Deve preencher com o código da classe a alterar, conforme consta na Lista Consolidada disponível na Plataforma CLAV.</p> <p>Plataforma CLAV: https://clav.dglab.gov.pt/classes/consultar</p>					
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						

Diferenças entre a tabela anexa à Portaria n.º 112/2023 e a Lista Consolidada

Código	Título	Descrição	PCA	Forma de contagem do PCA	DF	Dono PN	Participante PN
100.10.200	Produção e comunicação de atos regulamentares gerais.	Elaboração e formalização de regulamentos gerais, que se destinam a vigorar em todo o território nacional, em todo o território do continente ou em todo o território de uma região autónoma. Inicia com a apresentação do projeto de regulamentação da lei, de criação de regulamento independente ou autónomo destinado à boa execução das leis, ou de alteração de regulamentos existentes e termina com a aprovação final ou ratificação pelos órgãos competentes e conseqüente publicitação. Inclui verificação jurídica e apreciação.	5	F04	C		X
100.10.400	Produção e comunicação de atos regulamentares locais.	Elaboração e formalização de atos regulamentares que têm o seu domínio de aplicação limitado ao território sob a jurisdição de uma autarquia local. Inicia com a apresentação do projeto de regulamento ou de atualização de regulamento e termina com a aprovação pelos órgãos territorialmente competentes, eventual ratificação, e conseqüente publicitação. Inclui verificação jurídica e apreciação.	5	F04	C	X	
100.10.600	Produção e comunicação de regras institucionais.	Elaboração e formalização de atos regrantes do funcionamento de uma instituição. Inicia com a apresentação do projeto de regra, quando houver o mesmo, e termina com a sua publicitação ou comunicação direta aos interessados. Inclui verificação jurídica e apreciação.					
100.10.800	Produção e comunicação de normas técnicas.	Elaboração (formalização e estabelecimento de prescrições) de disposições destinadas à utilização comum e repetida, visando a obtenção de normas técnicas, ações e procedimentos normalizados num dado contexto, e revestir a forma de norma padrão (<i>standard</i>), isto é, norma técnica adotada « <i>de facto</i> », sem necessariamente ter havido uma ratificação ou de norma produzida por um órgão oficialmente acreditado para tal (« <i>de jure</i> »). Inicia com a identificação da necessidade (da norma técnica) e termina com o envio para publicação e publicação. Inclui elaboração de pareceres técnicos especializados na área, redação de documentos, traduções técnicas e elaboração de projetos de documentos normativos, com consulta nacional e europeia incluindo consulta às autoridades reguladoras, análise dos contributos recebidos, elaboração/redação do documento normativo.					

The screenshot shows the CLAV web application interface. At the top, there is a navigation bar with the CLAV logo and several menu items: 'CLAV', 'Registo na CLAV', 'Operações', 'Estatística', 'Documentação', and 'Gestão da Plataforma'. A green button labeled 'INICIAR SESSÃO' is visible in the top right corner. The main content area is divided into two parts. On the left, there is a search bar and a tree view of codes. The tree view shows a hierarchy starting with '100', which is expanded to show '100.10', '100.20', '100.30', '100.40', '100.50', '100.60', '100.70', '100.80', '100.90', and '100.99'. The '100.20' code is selected and highlighted. On the right, there is a detailed view for the selected code, '100.20: Interpretação da legislação e das normas'. This view includes a 'Descendência' section with a list of sub-codes and their descriptions: '100.20.001 - Produção de pareceres técnico-jurídicos de interpretação de diplomas jurídico-normativos', '100.20.200 - Produção e comunicação de instruções para aplicação de diplomas jurídico-normativos', '100.20.400 - Produção de orientações e pareceres para a interpretação da norma técnica', and '100.20.600 - Produção e comunicação de decisões de uniformização de jurisprudência'. Below this, there is a 'Descritivo da Classe' section with a blue header. It contains a 'Estado' field with the value 'Ativa' and a 'Descrição' field with a detailed text description of the class: 'Compreende os processos de assessoria/consulta jurídico-normativa e técnico-normativa, solicitada ou prestada por serviços próprios ou externos à Administração, quando não integrados em processos específicos de que sejam parte indissociável. Compreende, igualmente, os acordões de uniformização de jurisprudência emitidos pelos tribunais.'

Diferenças entre a tabela anexa à Portaria n.º 112/2023 e a Lista Consolidada

1. Situações de lapso ou erro na tabela: PN sem Forma de contagem do PCA

Código	Título	Descrição	PCA	Forma de contagem do PCA	DF	Dono PN	Participante PN
650.10.001	Concessão de pensões de velhice, invalidez e aposentação.	Atribuição de prestação pecuniária mensal vitalícia destinada a proteger os beneficiários dos regimes de segurança social e Caixa Geral de Aposentações nas situações de incapacidade permanente para o trabalho, incapacidade absoluta e permanente, idade e tempo de serviço legalmente exigidos. Inicia com o processamento do pedido e termina com a comunicação do montante a atribuir. Inclui análise das condições de atribuição mediante os comprovativos apresentados e decisão sobre o montante a atribuir.	5		E		X

450.10.801 - Emissão e registo de títulos de condução

450.10.804 - Autorização de dispensa de serviço interno de saúde do trabalho

450.10.806 - Autorização de alteração ao horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais

450.20.003 - Reconhecimento de interesse social, cultural e científico

450.30.003 - Emissão de certidões

650.10.001 - Concessão de pensões de velhice, invalidez e aposentação

650.10.007 - Concessão de subsídios para assistência a filho ou a neto

Diferenças entre a tabela anexa à Portaria n.º 112/2023 e a Lista Consolidada

1. Situações de lapso ou erro na tabela: PN com codificação errada

450.10.019	Comunicação de operações de escassa relevância urbanística.	Comunicação de obras de edificação ou demolição de escassa relevância urbanística, que pela sua natureza, dimensão ou localização se encontrem isentas de procedimento de autorização e de controlo prévio. Inicia com a comunicação e termina com a notificação da tomada de conhecimento por parte da autarquia. Inclui, se aplicável, a apreciação da ausência de relevância urbanística.	5	F04	E	X	
------------	---	--	---	-----	---	---	--

[← VOLTAR](#) **450.10.199: Comunicação de operações de escassa relevância urbanística**

Descritivo da Classe

Estado: Ativa

Descrição: Comunicação de obras de edificação ou demolição de escassa relevância urbanística, que pela sua natureza, dimensão ou localização se encontrem isentas de procedimento de autorização e de controlo prévio. Inicia com a comunicação e termina com a notificação da tomada de conhecimento por parte da autarquia. Inclui, se aplicável, a apreciação da ausência de relevância urbanística.

Notas de Aplicação

- Informação sobre obras de escassa relevância urbanística
- Obras de conservação sem impacto na estrutura do edifício
- Obras isentas de controlo prévio
- Obras isentas de licenciamento e controlo prévio

Diferenças entre a tabela anexa à Portaria n.º 112/2023 e a Lista Consolidada

2. Situações relacionadas com o desenvolvimento da LC

19 processos de negócio
com títulos diferentes

1 processo de negócio com os
campos PCA e forma de
contagem do PCA diferentes

5 processos de negócio
com códigos diferentes

1 processo de negócio
com quartos níveis

muitos novos processos
de negócio na LC...

23 processos de negócio
com diferenças no campo
descrição

...

Diferenças entre a tabela anexa à Portaria n.º 112/2023 e a Lista Consolidada

2. Situações relacionadas com o desenvolvimento da LC: PCA e forma de contagem do PCA diferentes

450.30.500	Certificação de doença, aptidão ou incapacidade.	Comprovação do estado de saúde para verificação de situações de aptidão física ou mental, incapacidade, permanente ou temporária, e de situações de saúde resultantes de acidente de trabalho ou de doença profissional. Inicia com o pedido por parte da entidade ou do doente e termina com a certificação do estado de saúde. Inclui comunicação da entidade, convocatória do doente, análise de pareceres e de relatórios clínicos, definição do grau de incapacidade, quando devido, confirmação de doença profissional ou de acidente de trabalho, elaboração de parecer e a comunicação da deliberação.	55	F04	E		X
------------	--	--	----	-----	---	--	---

[← VOLTAR](#) 450.30.500: Certificação de doença, aptidão ou incapacidade

Descritivo da Classe

Contexto de Avaliação

Decisões de Avaliação

Prazo de Conservação Administrativa

Prazo: 5 anos

Forma de Contagem: Data de extinção da entidade sobre a qual recai o procedimento

Diferenças entre a tabela anexa à Portaria n.º 112/2023 e a Lista Consolidada

2. Situações relacionadas com o desenvolvimento da LC: desdobramento em quartos níveis

650.20.001	Sinalização e encaminhamento em situações de vulnerabilidade.	Reconhecimento de indivíduos ou agregados familiares em situação de pobreza, de exclusão social, de risco ou de violação da integridade pessoal (física, intelectual, psicológica) ou de propriedade, numa lógica de estudo e prevenção de situações de riscos sociais e posterior intervenção junto de grupos desfavorecidos e vulneráveis. Inicia com o pedido ou identificação da situação e termina com o encaminhamento para apoio específico ou acolhimento. Inclui apresentação de comprovativos de situação, elaboração de relatório de caracterização, aconselhamento inicial e articulação com outras entidades ou autoridades.	10	F04	C	X	
------------	---	---	----	-----	---	---	--

[← VOLTAR](#)

650.20.001: Sinalização e encaminhamento em situações de vulnerabilidade

Descendência

- 650.20.001.01 - Sinalização e encaminhamento em situações de vulnerabilidade: registo de informação de caracterização e acompanhamento
- 650.20.001.02 - Sinalização e encaminhamento em situações de vulnerabilidade: recolha de informação de suporte

Descritivo da Classe

Estado Ativa

Descrição

Reconhecimento de indivíduos ou agregados familiares em situação de pobreza, de exclusão social, de deficiência, de risco ou de violação da integridade pessoal (física, intelectual, psicológica) ou de propriedade, numa lógica de estudo e prevenção de situações de riscos sociais e posterior intervenção junto de grupos desfavorecidos e vulneráveis. Inicia com o pedido ou identificação da situação e termina com o encaminhamento para apoio específico ou acolhimento. Inclui apresentação de comprovativos de situação, elaboração de relatório de caracterização, aconselhamento inicial e articulação com outras entidades ou autoridades.

Diferenças entre a tabela anexa à Portaria n.º 112/2023 e a Lista Consolidada

2. Situações relacionadas com o desenvolvimento da LC: alteração de título e descrição

850.10.600	Atribuição de patrocínios	Disponibilização de qualquer tipo de recurso (financeiro ou material) para apoio ou suporte direto à realização de uma atividade ou entidade patrocinada, com o propósito de associar o nome da entidade patrocinadora, bem como outras contrapartidas de carácter comercial. Inicia com o pedido e termina com a decisão quanto à atribuição de patrocínio. Inclui análise do pedido e negociação entre patrocinador e beneficiário, contrato de patrocínio, quando aplicável.	10	F04	E	X	
------------	---------------------------------	---	----	-----	---	---	--

[← VOLTAR](#) 850.10.600: **Captação de patrocínios**

Descritivo da Classe

Estado Ativa

Descrição Aceitação, por entidade pública, de recurso (financeiro ou material) para apoio direto ou para suporte à realização de uma atividade, acontecimento, ou a contrapartidas de carácter comercial, com o propósito de associar o nome do patrocinador a determinado evento ou iniciativa. Inicia com o pedido e termina com a decisão quanto à atribuição e forma de patrocínio. Inclui análise da proposta e negociação entre patrocinador e beneficiário, contrato de patrocínio, quando aplicável.

Notas de Aplicação

- Patrocínio a atividades artísticas
- Patrocínio a atividades culturais
- Patrocínio a atividades desportivas
- Patrocínio a atividades sociais
- Patrocínio institucional
- Patrocínio promocional

DGLAB: próximos passos

- Continuar a apoiar as entidades e o desenvolvimento da Comunidade CLAV.
- Canais de comunicação: *Newsletter CLAV* e site *Conhecer CLAV*.
- No final do ano de 2024, envio de ofício-circular às entidades da Administração Local a comunicar as atualizações do plano de classificação e alertar para as alterações à Lista Consolidada.
- A partir de 2025, início do trabalho de atualização dos valores da tabela de seleção, anexa à Portaria n.º 112/2023, juntamente com municípios, grupos de trabalho e redes.
 - Atualização será efetuada através da publicação de nova Portaria.



Estamos sempre disponíveis, a acompanhar as mudanças e os desafios da implementação da Portaria n.º 112/2023

clav@dglab.gov.pt

Obrigado!